



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 6 de Novembro de 2025 • ANO X | N° 1926



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	28
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	30



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Marildes Ferreira (Marildes Ferreira) - PSB

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 3.450/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, I, § 4º; artigo 77, § 2º, incisos II e III, da Lei n.º 8.213, de 24.07.1991; bem como o artigo 245, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 197/2004; artigo 2º, § 2º e 3º da Lei Complementar Nº 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora **KATIA REGINA JOERKE MENDES TEIXEIRA**, Técnico Legislativo, classe “D”, nível “10”, matrícula funcional nº. 24038, ocorrido em 04.07.2025, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Temporária, em favor da Senhora **AMANDA VITORIA MENDES TEIXEIRA**, filha inválida da “*de cujus*”, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.089.951-50, representada pelo seu curador (genitor) **CARLOS EDUARDO DUARTE TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 503.670.561-00, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n. 257/2025 de fls. nºs 63/77; Parecer Técnico nº. 026/2025-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 80/94, a partir da data do óbito, qual seja, 04.07.2025, em atenção ao Protocolo nºs. 2025256389201-SGED, de 10.07.2025, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de outubro de 2025.

(original assinado)

Deputado MAX RUSSI
Presidente
Deputado DR. JOÃO
1º. Secretário

ATO Nº 3419/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49527	ADRENIL DA FONSECA NE-GRÃO	ASSESSOR PARLAMEN-TAR	AP-3	GAB DEP JÚLIO CAM-POS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3438/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49650	GUILHERME MATOS ROSA	CHEFE DE GABINETE	DSLMD	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3542/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 19-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49444	JESSICA STEFFANI DE SOUZA MORENO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3541/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 19-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49443	MARIA CLARA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3540/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46363	ALISSA KATLREEN CARVALHO ROSA	CHEFE DE GABINETE	DSLMD	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3549/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47546	GABRIELY ALVES MONTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3545/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 19-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49447	CLEUSA LUCIA CAMPOS DE FIGUEIREDO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3544/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 19-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49446	THAYLLA MAIZA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3543/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 19-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49445	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSLMD	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3455/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49539	SUELI APARECIDA SILVA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-5	COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3451/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49651	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO RE- ZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 16 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3464/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora PAULA DE ARRUDA CANDIDO, matrícula nº 49092, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-X, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO, símbolo GER, lotada no(a) SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3463/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 25380, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-VII, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de GERENTE DE MARKETING, símbolo GER, lotada no(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3462/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno



Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor MATHEUS CASSIMIRO FONTES, matrícula nº 48398, exonerado do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo DSL-I, lotado no(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, e nomeado para o cargo de CONSULTOR ADJUNTO DAS CAMARAS SETORIAIS TEMATICAS, símbolo DSL-II, lotado no(a) NÚCLEO DAS CÂMARAS SETORIAIS TEMÁTICAS a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3461/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora KAMILA BOAVENTURA FERREIRA MINAMI, matrícula nº 48665, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-X, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DA TV ASSEMBLEIA, símbolo GER, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA TV ASSEMBLEIA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3460/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ERICA PRISCILA MARTINS DE PAULA, matrícula nº 48161, exonerada do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DA TV ASSEMBLEIA, símbolo GER, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA TV ASSEMBLEIA, e nomeada para o cargo de GERENTE DE PRODUÇÃO DA TV, símbolo GER, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA TV ASSEMBLEIA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3459/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 47931, exonerado do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, símbolo DSL-V, lotado no(a) SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA, e nomeado para o cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, símbolo DSLMD, lotado no(a) SECRETARIA DE CULTURA a partir de 03/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3458/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora AYRTES GARCIA BAPTISTA, matrícula nº 47403, exonerada do cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO, símbolo GER, lotada no(a) SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, e nomeada para o cargo de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, símbolo COR, lotada no(a) SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA a partir de 01/10/2025.



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3457/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ANNY GABRIELLY MARTINS CARVALHO, matrícula nº 46972, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-V, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, símbolo DSL-V, lotada no(a) SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA a partir de 03/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3469/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora CLAUDINEIA DA GLORIA SILVA PROENÇA, matrícula nº 48402, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotada no(a) PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-II, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI



Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3468/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora BRENA NAYARA FERRAZ DE SOUSA, matrícula nº 47203, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-II, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-4, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3467/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ALMIR CANDIDO BARBOSA, matrícula nº 43995, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP MAX JOEL RUSSI, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-2, lotado no(a) GAB DEP MAX JOEL RUSSI a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3466/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ALESSANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 46756, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-2, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3465/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ALAN BENEDITO DE OLIVEIRA OJEDA, matrícula nº 49459, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-I, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3479/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora KEROLIN LINA OLIVEIRA DAS NEVES, matrícula nº 47745, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-I, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3478/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSÉ EDUARDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 48820, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-8, lotado no(a) GAB DEP DILMAR DAL BOSCO, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-10, lotado no(a) GAB DEP DILMAR DAL BOSCO a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3477/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno



Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSÉ CARLOS MARQUES PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 41133, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-8, lotado no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-XII, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3476/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora JAKLYNE THAYANE DE ARRUDA SOARES, matrícula nº 48676, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-I, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3475/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora FERNANDA DALVA DOS SANTOS, matrícula nº 42217, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-6, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-VIII, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3474/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ELIZEU PEREIRA TAVARES, matrícula nº 42580, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-5, lotado no(a) GAB DEP MAX JOEL RUSSI, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-4, lotado no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3473/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor EDIO RIBEIRO DE AQUINO, matrícula nº 46162, exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-III, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-IV, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3472/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora EDILMA MOTA DA SILVA ASSIS, matrícula nº 47183, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-7, lotada no(a) GAB DEP CARLOS AVALONE, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-4, lotada no(a) GAB DEP CARLOS AVALONE a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3471/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora DIVINA ALMEIDA NEIVA, matrícula nº 46543, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-I, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI



Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3470/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº 48457, exonerado do cargo de GERENTE DE PRODUÇÃO DA TV, símbolo GER, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA TV ASSEMBLEIA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-X, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3489/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora WITÓRIA DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 46359, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-IV, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-9, lotada no(a) GAB DEP SEBASTIAO REZENDE a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3488/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora THAGID MELANY CRUZ MRACSANSKI, matrícula nº 45542, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-4, lotada no(a) GAB DEP CARLOS AVALONE, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotada no(a) GAB DEP CARLOS AVALONE a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3487/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor SERGIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 46977, exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-III, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-IV, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3486/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora SARA OLIVEIRA SANTOS TORRES, matrícula nº 47039, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-6, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-VIII, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3485/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora SABRINNE GARCIA PIRES DE MIRANDA, matrícula nº 48437, exonerada do cargo de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, símbolo COR, lotada no(a) SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-7, lotada no(a) PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3484/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno



Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora RAFAELA BRAZ PEREIRA DA SILVA MAIA, matrícula nº 48019, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-VI, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-10, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3483/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora PATRICIA VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 49157, exonerada do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-II, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-III, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3482/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor NELSON DE SOUZA REIS JUNIOR, matrícula nº 49516, exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-V, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA TV AL III, símbolo ASTV-III, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA TV ASSEMBLEIA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3481/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora NAZARETE DOS ANJOS TEIXEIRA DE CAMPOS, matrícula nº 49006, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotada no(a) PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA, e nomeada para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo ATL-I, lotada no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3480/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor LEONARDO MAURO DE SOUZA, matrícula nº 49388, exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo AP-5, lotado no(a) UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-5, lotado no(a) GAB DEP VALMIR MORETTO a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3490/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 15-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49700	ROBERTO ALVES SERRÃO	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DI-RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3495/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 15-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49542	EDUARDO ALMEIDA DE SOUZA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP MARILDES FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3494/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49529	KELVIN DE OLIVEIRA MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3493/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49528	MARIA EVANGELINA COSTA ASSUN- ÇÃO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3492/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49533	ADEILSON JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3491/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49534	SWLEYMA RITA DOS SANTOS E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	BLOCO ASSEMBLEIA FORTE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3498/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 15-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49661	JOÃO WILSON MILHOMEM FIGUEIRE- DO JUNIOR	CHEFE DE GABI- NETE	DSLMD	GAB DEP MARILDES FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3497/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 15-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49544	EDVÂNIA NOGUEIRA AL- VES	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-4	GAB DEP MARILDES FERREI- RA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3496/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 15-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49543	GILENO FRANÇA OLIVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP MARILDES FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 307/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24044, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/11/2011 A 31/10/2016, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, conforme consta no Protocolo 2021702080049 de 02/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2025.

Autor: Deputado Wilson Santos

Coautora: Deputada Janaina Riva

Susta os efeitos dos contratos de cartões de crédito consignado, cartões de benefício consignados e crédito direto ao consumidor (CDC) firmados com servidores públicos estaduais em desacordo com a legislação vigente, no âmbito do Estado de Mato Grosso.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, VI, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Ficam suspensos, pelo prazo de até cento e vinte dias, prorrogável, mediante justificativa fundamentada, com base no tempo necessário para a conclusão das apurações conduzidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) e pela Força-Tarefa instituída pelo Decreto Estadual nº 1.454/2025, os efeitos financeiros e operacionais dos contratos de:

I - cartão de crédito consignado;

II - cartão consignado de benefício;

III - crédito direto ao consumidor (CDC);

IV - outras operações de crédito com desconto direto em conta corrente ou em folha de pagamento que, isoladamente ou em conjunto, ultrapassem o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida do servidor;

V - operações não registradas ou inadequadamente registradas no Sistema Registrato.

Parágrafo único Ficam ressalvados os descontos referentes a obrigações legais, tais como descontos judiciais, pensão alimentícia e outras deduções previstas em lei, que continuarão sendo realizados normalmente.

Art. 2º Ficam igualmente suspensos os efeitos dos atos regulamentares referidos neste Decreto Legislativo, quando aplicáveis a créditos, compensações ou situações envolvendo servidores do Poder Legislativo Estadual, até que norma específica discipline a matéria no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único A suspensão de que trata o *caput* tem por objetivo assegurar isonomia de tratamento entre os servidores públicos estaduais e resguardar a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Art. 3º A sustação de que trata o art. 1º tem como finalidade resguardar o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), assegurando a limitação dos descontos compulsórios a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida do servidor, de modo a preservar o mínimo existencial, nos termos do art. 54-A, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor, incluído pela Lei Federal nº 14.181, de 1º de julho de 2021.

§ 1º A medida tem como objetivo apurar possíveis fraudes na concessão de crédito consignado, assegurar a anulação de contratos irregulares e a revisão daqueles com juros abusivos, mediante negociação coletiva entre instituições financeiras, órgãos de controle e entidades representativas dos servidores, garantindo equilíbrio contratual e respeito aos direitos do consumidor.

§ 2º A preservação do mínimo existencial visa garantir ao servidor público as condições materiais básicas para o exercício pleno de seus direitos fundamentais, tais como moradia, alimentação, saúde, educação e proteção à família, e ao trabalho digno nos termos dos arts. 6º, 227 e 170, inciso V, da Constituição Federal.

§ 3º A definição e a proteção do mínimo existencial, como limite intransponível aos descontos compulsórios, constituem instrumentos essenciais para a prevenção do superendividamento e para o restabelecimento do equilíbrio nas relações de consumo, especialmente diante da hipossuficiência do servidor perante as instituições financeiras.

Art. 4º Durante o período de suspensão:

I - ficam vedadas cobranças, descontos em folha, ou lançamentos em conta corrente de valores referentes às faturas mínimas, integrais ou parcelamentos vinculados aos contratos listados no art. 1º;

II - não poderá haver negativação do nome dos servidores nos cadastros de proteção ao crédito em razão da suspensão determinada neste Decreto Legislativo;

III - fica vedada a cobrança acumulada de prestações não pagas durante o período de suspensão;

IV - fica vedada a imposição de juros, multas ou qualquer tipo de correção monetária sobre os valores suspensos.



Art. 5º A Força-Tarefa instituída pelo Decreto Estadual nº 1.454/2025 deverá, durante o prazo de suspensão previsto no art. 1º, realizar análise minuciosa dos credenciamentos das consignatárias que operam com cartão de crédito consignado, cartão benefício e outras modalidades de crédito com desconto em folha de pagamento ou em conta corrente, inclusive quanto à regularidade documental e às taxas de juros praticadas e a devida regularidade do registro das operações no sistema Registrato do Banco Central do Brasil.

§ 1º A Força-Tarefa deverá apurar a eventual descaracterização da natureza da operação financeira, especialmente nos casos em que o produto tenha sido ofertado ou executado como “empréstimo” ou “tele saque”, utilizando margem de cartão consignado, sem transparência contratual ou entrega do cartão físico.

§ 2º A Controladoria-Geral, a Força-Tarefa, deverão encaminhar à Assembleia Legislativa relatório circunstanciado sobre o credenciamento de todas as consignatárias autorizadas a operar com cartão de crédito consignado, benefícios, crédito direto ao consumidor e antecipação do 13º salário concedido aos servidores nos últimos anos, incluindo a identificação de indícios de fraudes, irregularidades contratuais e práticas abusivas eventualmente constatadas.

Art. 6º A suspensão de que trata este Decreto não impede:

I - a responsabilização administrativa, cível e criminal das consignatárias, em caso de prática abusiva ou irregularidade constatada;

II - o direito de o servidor buscar a rescisão ou revisão contratual nas esferas administrativa ou judicial;

III - a atuação dos órgãos de controle interno e externo para apuração de ilícitos financeiros praticados contra os servidores públicos.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 036/2025/SPMD/MD/ALMT.

Cria a Comissão Interinstitucional de Convergência Normativa da legislação estadual atinente às emendas impositivas, em especial a Lei nº 10.587, de 9 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 24, combinado com o §15 do art. 164, ambos da Constituição Estadual, bem como o art. 34 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e o disposto na Lei nº 10.587, de 9 de agosto de 2017,

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854, de relatoria do Ministro Flávio Dino, que determinou aos Estados, Distrito Federal e Municípios a adoção de medidas para assegurar transparência, rastreabilidade e controle na execução das emendas parlamentares;

Considerando a necessidade de promover a convergência normativa da legislação estadual atinente às emendas impositivas ao modelo federal de rastreabilidade e publicidade definidos pelo Supremo Tribunal Federal e pela Lei Complementar nº 210/2024;

Considerando o princípio da simetria constitucional e a competência concorrente para normatização do processo orçamentário, prevista no art. 24, inciso I e §1º, da Constituição Federal;



RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interinstitucional de Convergência Normativa da Legislação Estadual Atinente às Emendas Impositivas, com a finalidade de sugerir alterações na Lei Estadual nº 10.587/2017 e em normas correlatas, visando ao cumprimento integral das determinações constantes da ADPF nº 854/STF.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I** – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representada por 03 (três) membros indicados pela Presidência;
- II** – Poder Executivo Estadual, representado por 03 (três) membros, sendo 01 (um) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), 01 (um) da Casa Civil e 01 (um) da Controladoria Geral do Estado (CGE);
- III** – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, representado pelo Presidente do TCE e por 02 (dois) auditores públicos externos designados pela Presidência do TCE;
- IV** – Ministério Público de Contas, representado por 01 (um) membro indicado pela Procuradoria-Geral de Contas;
- V** – Ministério Público Estadual, representado por 01 (um) membro indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I** – analisar a legislação vigente que trata das emendas parlamentares;
- II** – propor ajustes normativos e procedimentais necessários à sua conformidade com a decisão da ADPF nº 854;
- III** – apresentar relatório final com as recomendações e minutas, assegurando a transparência, rastreabilidade e publicidade dos recursos, à Presidência da Assembleia Legislativa, que decidirá sobre o envio de projeto de lei ou adoção de medidas administrativas;
- IV** – propor mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento, inclusive integração com o sistema FIPLAN.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, contados da data de sua instalação.

Art. 5º Será convocada reunião de instalação da Comissão, oportunidade em que deverão estar presentes os órgãos e entidades participantes para a indicação formal de seus representantes, bem como para a definição dos trabalhos iniciais e do cronograma de atuação.

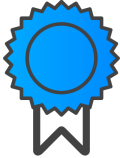
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de novembro de 2025.

Dep. Max Russi.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Nov 05 22:30:09 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)